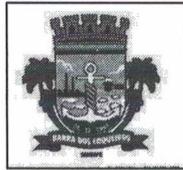


APROVADO POR UNANIMIDADE  
EM SESSÃO ORDINÁRIA  
EM 21/06/2022  
PRESIDENTE  
1º SECRETÁRIO



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

Indicação nº132/2022  
(08 de Junho de 2022)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de Barra dos Coqueiros/SE.

O Vereador que esta subscreve requer que, após a tramitação regimental conforme artigo 156, do Regimento Interno desta Casa, ouvido o Plenário deste Egrégio Poder Legislativo e aprovado, seja encaminhado ao Prefeito Municipal de Barra dos Coqueiros, Secretaria de Esporte e Secretaria de Educação a seguinte **Indicação** de interesse público:

Solicita a realização dos jogos Escolares Municipal.

JUSTIFICATIVA

Os jogos escolares já eram realizados há algum tempo. A prática de esportes no município é importante para o desenvolvimento saudável das crianças e adolescentes, tanto nos quesitos físicos, psíquicos e intelectuais, a ausência de atividades físicas, segundo os especialistas, aumenta os riscos de doenças, provocadas pelo sedentarismo. Ademais, as competições estudantis são consideradas um dos mais poderosos instrumentos de detecção de jovens talentos e de inserção social por meio do esporte. Mais do que uma competição esportiva, os jogos escolares têm o objetivo de inserir socialmente os alunos de todo o município através do esporte, sendo uma ferramenta fundamental para o desenvolvimento e transformação social, a união entre educação e esporte é o grande estímulo para essa iniciativa vitoriosa.

Sala das Sessões, 08 de Junho de 2022

Sergio Souza Santos  
Vereador

Site: [www.cmbarradoscoqueiros.se.gov.br](http://www.cmbarradoscoqueiros.se.gov.br) - Email: [camarabarradoscoqueiros@gmail.com](mailto:camarabarradoscoqueiros@gmail.com)

Av. José Mota Macedo, 29 – Centro – Barra dos Coqueiros/SE

Fone: (79) 99881-6419 – CEP: 49140-000

*[Handwritten signatures and notes in blue ink, including names like 'Francisco de M...', 'Sergio Souza Santos', 'Rafael', 'Francisco de Sá', 'Francisco Bispo dos Santos', and various illegible signatures.]*